



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-014/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DA ESPÉCIE GUARICEMA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA AO PÚBLICO EM VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA
15 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: DARLAN LOPES OLIVEIRA DO PEIXE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.423.602/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peixes da espécie Guaricema, destinados a distribuição na Semana Santa ao público em vulnerabilidade social acompanhados pelos programas e serviços socioassistenciais deste Município, cuja especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 22/03/2024 até 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Valente
Secretaria: 7 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenv. Social e Cidadania – SEMAS
Unidade: 07.10.00 Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa: 04.122.013.2061 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, em 22 de março de 2024.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal